Ofício PHCS Nº 009/2026

Ouro Fino, 04 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Tadeu Martins Leite (MDB/MG)
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Assunto: Anexação da Lei Municipal nº 3.274/2025 ao Projeto de Lei nº 4.872/2025.

Caríssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a especial atenção de Vossa Excelência para que seja anexada ao Projeto de Lei nº 4.872/2025, de autoria do Deputado Estadual Doutor Paulo, a Lei Municipal nº 3.274/2025, do Município de Ouro Fino/MG.

A referida lei reconhece como de relevante interesse cultural, histórico, turístico e gastronômico do Município de Ouro Fino o Mercado Municipal "Benedito Pinto Mendonça", espaço de grande relevância para a identidade cultural, a economia local e a preservação das tradições do município.

A anexação da norma municipal ao projeto em tramitação nesta Assembleia contribuirá para o fortalecimento da proposição, evidenciando o reconhecimento prévio no âmbito local e a consonância entre os entes federativos quanto à valorização desse importante patrimônio público.

Renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador -UNIÃO
Câmara Municipal de Ouro Fino